



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Folha Nº	981
Proc. Nº	

RESOLUÇÃO COMAS Nº 197 /COMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do Serviço de Proteção Especial para Pessoa com Deficiência, Idosos e suas famílias para prorrogação do termo 117/2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ubatuba – COMAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 34 da Lei Municipal nº 3935, de 04 de julho de 2016;

Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009;

Considerando o Decreto Municipal nº 7122 de 27 de junho de 2019;
Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Trabalho do Serviço de Proteção Especial para Pessoa com Deficiência, Idosos e suas famílias desenvolvido pela APAE para prorrogação do termo 117/2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Ubatuba, 06 de junho de 2023.


Barbara K. Buck
Presidente COMAS



Folha nº 382
Proc. nº
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba
CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA
001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92
Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.
Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.
Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

Ubatuba, 19 de maio de 2023.

Ofício: nº61/2023

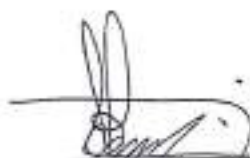
A/C: Marina (Presidente do COMAS)

Assunto: Plano de Trabalho 2023 e Relatório de Atividades 2023

A APAE vem por meio desse encaminhar o Plano de trabalho 2023 e Relatório de atividades do ano de 2022 do Serviço de Proteção Especial para Pessoa com Deficiência Idosos e suas Famílias, para prorrogação do termo 117/2019 com vencimento em 30/06/2024

Desde já agradeço a atenção!

Atenciosamente,



Jhonny Barbosa
Diretor Geral



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba
CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA
001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92
Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.
Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.
Utilidade Pública Federal Portaria 28/01 de 27 de abril de 2001.

Folha Nº	287
Rec. Nº	

PLANO DE TRABALHO
APAE VIVA
TERMO 117/2019

**SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA,
IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS.**

Ubatuba-SP
2023



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba
CRDE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012 - CMDCA
0911962 - COMAS Nº001.2004 - Pró-Social Nº 4.703.92
Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15-05-92
Utilidade Pública Estadual Decreto 46532/02
Utilidade Pública Federal Portaria 20/01 de 27 de abril de 2001

1. IDENTIFICAÇÃO ENTIDADE EXECUTORA

Entidade Executora/Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba

CNPJ: 65.511.156/0001-82 **Endereço:** Rua Manoel da Cruz Barbosa nº 228

Bairro: Sumaré **Cidade:** Ubatuba **UF:** SP

CEP: 11.380-0000 **Tel.:** (012) 3832-5351

Responsável pela Entidade: Candido Osvaldo de Moura **CPF:** 017.942.548-03
RG: 9.920.659-6

Cargo: Presidente

Tel.: [REDACTED] **E-mail:** apaeubatubabrasil@hotmail.com

Técnico Responsável: Leila Aparecida de Souza

RG/ Órgão Expedidor: SSP/SP

CEP: 11650-000

EMAIL: le_adapazubatuba@hotmail.com

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PREPONENTE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba é uma Associação Civil sem fins lucrativos, tendo sede e foro à Rua Manoel da Cruz Barbosa, nº228, Bairro Sumaré em Ubatuba - SP. A Instituição ainda conta com um imóvel anexo, situado à Rua Manoel da Cruz Barbosa, nº228, Bairro Sumaré.

Oferece serviços nas áreas da assistência, saúde e educação com atendimento para pessoa com deficiência intelectual e ou múltipla e suas famílias com projetos de ação e prevenção de orientação direcionada qualidade de vida da pessoa com deficiência, criando oportunidades para inclusão social e a garantia dos direitos.

Sediada no município desde 1987, inaugurado pelo encontro de mães do município que buscavam incluir seus filhos com deficiência em um atendimento especializado. ao longo de sua história a APAE têm contribuído para a luta e defesa de garantia dos direitos da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

Para as famílias são oferecidos Serviços de fortalecimento de vínculos e de apoio especializado, onde os objetivos são contribuir para a conquista da autonomia, a inclusão social e melhoria da qualidade de vida das famílias inseridas nos serviços oferecidos pela APAE. Os Serviços seguem a orientação da Política Nacional do SUAS sob a orientação das Federações Nacional e Estadual das APAES.

3- EXPERIÊNCIA PRÉVIA

A) Tipo de Serviço: **Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias.**



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba
CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA
001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92
Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.
Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.
Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

Fls. Nº	384
Proc. Nº	

Tempo de Execução: 12 meses.

Início: 06/2023 término: 06/2024

Local de Execução: Ubatuba-SP.

Órgão ou Instituição de Execução: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba.

4-JUSTIFICATIVA

A proposta de Termo de Colaboração visa o atendimento socioassistencial a 60 pessoas com deficiência intelectual ou múltipla e suas famílias o que permite que os atendidos possam ter os seus direitos de convivência social com dignidade, ser atendidos nas suas necessidades elementares de apoio social, educação e saúde. Nosso trabalho procura construir um ambiente acolhedor, provedor e de convívio para a pessoa ao mesmo tempo em que oferece troca de vivências e experiência, exige que ela reaja às solicitações ambientais e responda aos desafios, estimulando o crescimento e o desenvolvimento de seus potenciais.

Através do trabalho desenvolvido na APAE, procura-se construir e possibilitar para as pessoas com deficiência e seus familiares visando assegurar os direitos instituídos por lei. Os serviços serão desenvolvidos com base no disposto da Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS- 8.742/93, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais / Resolução CNAS nº109/200 e em consonância com as deliberações locais, CMDDI Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e COMAS Conselho Municipal Assistência Social.

5 – OBJETOS DA PARCERIA

Ofertar serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, atendendo 60 (sessenta) pessoas com deficiência e suas famílias.

6- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO.

Serviço para a oferta de atendimento especializado às famílias com pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse dos cuidados, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. Os serviços têm a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vidas das pessoas participantes. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do



cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla (cuidador e dependente). Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos para intervenções necessárias.

7- PÚBLICO ALVO E REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

Atender 60 Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, participação em grupos, respeitando as divisões de faixas etárias das pessoas com deficiência e suas vivências que tiveram sua situação agravada devido a ocorrências de violação de direitos e que ainda vivenciam intensa vulnerabilidade social e desvantagem pessoal resultante das próprias deficiências.

8-OBJETIVO GERAL

Promover ações de caráter protetivo em defesa dos direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas que sofreram violação de direitos fortalecer as dimensões de pertencimento, de autonomia, cidadania e protagonismo desta população.

9- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias.
- Promover o exercício da cidadania através da participação em espaços de controle social, conforme preconizado na Política Nacional de Assistência Social.
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.
- Propiciar vivências e o deslocamento, viabilizando o desenvolvimento do usuário em acessos a serviços básicos (bancos, supermercados, comércio em geral)



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba

CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012 - CMDCA

001/1992 - COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92

Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.

Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.

Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

Doc. Nº 385

estimulando e potencializando a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.

- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos.
- Buscar minimizar a sobrecarga e limitações do cuidador, identificando os entraves à convivência e as situações violadoras na família e comunidade.

10 - METODOLOGIA: PROPOSTA DE ATIVIDADES E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS

a) Atendimento Serviço Social.

Agendamento e realização de acolhida/triagens, estudo socioeconômico por meio de entrevista familiar, orientação ao usuário, aos seus familiares. Participação em eventos, reuniões dos conselhos CMDCA, COMAS, CMDPCD, participação em conferências Municipais, encaminhamentos e informação para aquisição de passe livre municipal e interestadual, benefício de prestação continuada dentre outras.

O acesso aos serviços ofertados pela APAE de Ubatuba se faz por meio de encaminhamentos do CREAS, rede socioassistencial, busca espontânea e encaminhamentos de outras APAES quando famílias se mudam para cidade de Ubatuba, é realizado agendamento na secretaria da instituição para triagem e anamnese que é realizado com os profissionais da equipe de Assistência Social, na triagem são acolhidas as primeiras demandas dos usuários e suas famílias, garantindo o acesso às informações pertinentes aos serviços, funcionamento institucional e, em casos que não são de competência da organização, a equipe técnica encaminha à rede de serviços, conforme orientações das leis vigentes no que tange à territorialização e norteamto da gestão municipal, em alguns casos as famílias são orientadas que estarão no aguardo até surgimento de novas vagas. As ações desenvolvidas no serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias são de: acolhida, escuta, estudo social, orientação e encaminhamento para a rede sócio assistencial do município e articulação interinstitucional com demais órgãos de defesa e garantia de direitos. As atividades são realizadas em grupos de 15 a 23 usuários dentre deficiência intelectual e múltiplo, as atividades são desenvolvidas para os usuários afins de que atenda as necessidades reais, pessoais, socioeconômicas e culturais dos envolvidos, as atividades serão executadas por profissionais de nível médio que permanece em sala de segunda a sexta manhã e tarde (instrutores e/ou orientadores sociais) e profissionais da equipe técnica de nível superior assistente social e psicólogo que desenvolve trabalho visando à promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida, possibilitando a ampliação da rede de



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba
CRCF – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CNDICA
DD17-892 – COMAS Nº501/2004 – Pro-Social Nº 4.703/92
Unidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92
Unidade Pública Estadual Decreto 46502/02.
Unidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001

possíveis com quem a família do dependente convive e compartilha troca de culturas, vivências e experiências, no horário de atendimento dos usuários são disponibilizados café manhã e almoço, dentre as atividades proposta estão incluídos o projeto Pic Piscina que ocorre na piscina do Perequê Açu uma parceria com a Secretaria de Educação, os participantes são intercalados para que todos tenham a oportunidade de participar, sendo cada usuário frequentando a piscina duas vezes ao mês. O Serviço de está em funcionamento de segunda à sexta-feira das 7h às 11 h e das 13h às 16h, serão desenvolvidos com base no disposto da Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS- 8.742/93 Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Organização das Oficinas:

Atividade desenvolvida através de atendimentos grupais, utilizando-se de dinâmicas de grupo, as ações ocorrem de forma gratuita de segunda a sexta, período manhã e tarde mediada por educador social do ensino médio, cada grupo contém entre 15 a 23 participantes, priorizando os usuários de maior vulnerabilidade que são encaminhados através CREAS, CRAS e busca espontânea.

Projeto Bola na rede

O projeto tem como objetivo ofertar aulas de futebol para pessoas com deficiência intelectual, toda quarta feira acompanhada pelo professor de educação física, na quadra cedida pela guarda Municipal próximo da APAE e no Tubão em parceria com a Secretaria de esporte de Ubatuba.

As atividades físicas trazem inúmeros benefícios para o bem-estar físico e mental, e no caso das pessoas com deficiência são ainda mais importantes, pois estimulam autonomia e independência, ajudam na reabilitação e no emocional, com socialização, fortalecimento de vínculos, melhoria da autoestima e redução da ansiedade, estresse.

Projeto Canoagem:

É uma modalidade executada para os usuários com deficiência, sendo um excelente esporte a ser praticado na praia da Barra seca, já que dentro de um caiaque ocorre uma igualdade de possibilidades e inclusão, seu objetivo é possibilitar uma forma prática disto se fazer evidenciado visando integração e inclusão como também melhoria na saúde e qualidade de vida de todas as pessoas

Projeto Tampinha Legal



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba

CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA

001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92

Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.

Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.

Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

PROJ. Nº	986
PROJ. Nº	
PROJ. Nº	

O projeto tampinha legal visa separar as tampinhas por cores, promovendo ali o trabalho em equipe, conscientização de recicláveis e socialização entre os mesmos.

São novas oportunidades de destinar corretamente o plástico, uma matéria-prima valiosa e 100% reciclável.

Através de ações transformadoras, conscientiza quanto ao destino adequado aos resíduos plásticos e faz com que a economia circular ocorra na prática.

As tampinhas retornam para a indústria como insumos para novos artefatos como baldes e bacias, escovas e vassouras, vasos de flores, etc.

Com os recursos obtidos através do Tampinha Legal, a entidade adquiri, alimentos, equipamentos de limpeza, materiais pedagógicos e melhorias em suas sedes, entre outras ações.

Oficina Mãos na Massa

A oficina Mãos na Massa visa passar noções de culinária, ajudando na aprendizagem dos assistidos por meio da prática, são ensinadas noções de quantidade e peso de cada ingrediente, deste modo, auxiliando também no desenvolvimento da coordenação motora dos envolvidos oferecendo um ambiente acolhedor, gerando sentimento de pertencimento ao grupo, simultaneamente irão desenvolver potencialidades favorecendo a inclusão no mercado de trabalho ou possibilitando autonomia nas atividades da vida prática.

Após degustação dos usuários receitas são vendidas para os funcionários, como forma de manutenção das próprias oficinas.

A oficina de culinária acontecerá uma vez por semana onde os participantes do período manhã e tarde possam vivenciar o seu aprendizado teórico na prática. Antes de ser colocado a mão na massa será trabalhada a origem da receita, a data de validade, como deverão ser armazenados os alimentos, e principalmente os cuidados a tomar na cozinha, higienização das mãos e dos utensílios usados.

No final do ano, todos terão um caderno de receitas para pôr em prática em casa, o que foi vivenciado na APAE.

E ao término das receitas os participantes irão fazer a organização do espaço utilizado e a limpeza dos utensílios usados para incentivar as atividades da vida diária (AVDs) e atividade da vida prática (AVPs), melhorando a qualidade de vida dos assistidos.

Oficina Nota Fiscal Paulista.

A oficina visa trabalhar com os assistidos a organização, disciplina e preparo para o mercado de trabalho, apresenta-se como uma estratégia de convivência social, que trabalha



as habilidades, organização, disciplina bem como a forma de sensibilização à adoção de medidas de eliminação de barreiras e adaptações para inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, criando um espaço de possibilidades e superação.

Nesta oficina, os assistidos aprendem todo o processo sobre a nota fiscal paulista, para que serve, como solicitar a nota fiscal nos estabelecimentos, e como realizar doação de uma nota fiscal, além de ser realizado temas com assuntos referentes ao mercado de trabalho.

Após a nota ser recolhida no comércio local, os assistidos fazem a separação e organização dessas notas para ser inserida no sistema Notabê.

Arts na Sacola Sustentável

Através do artesanato podemos criar inúmeras formas de construção de conhecimento visando o bem estar físico e mental dos assistidos da oficina, a mesma tem como objeto geral criar oportunidades para ampliar o saber do fazer artístico, com tecido, tintas, pincéis, reconhecimento de cores, percepções de tamanhos, cores, dentro e fora e etc. Contribuindo para o desenvolvimento nas mais diversas habilidades e competências de cada assistido atendido respeitando o limite e tempo para a criação de sua arte.

Oficina Artesanato.

A oficina proporciona um conhecimento maior sobre uso de materiais recicláveis na produção de artesanatos, valorizando essa prática, nas aulas buscamos desenvolver a criatividade na fabricação de utensílios decorativos a partir do reaproveitamento de materiais recicláveis, visa trabalhar as habilidades individuais e coletivas dos participantes, através da oficina é possível trabalhar a arte de reciclar, conscientizando os participantes a importância da preservação para o meio ambiente.

Oficina de dança

Através da dança será possível demonstrar a importância e necessidade de trabalhar à inclusão social de pessoas com deficiência para conseguir uma socialização e desenvolvimento pessoal pleno além da inclusão social, durante o processo de aprendizado com a música e dança é possível o fortalecimento da musculatura favorecendo a postura, agilidade equilíbrio de tronco, aumento da resistência corporal, além de diminuir os riscos de ter problemas de circulação sanguínea.

11-ARTICULAÇÕES DO SERVIÇO JUNTO A REDE



O Serviço atenderá as Diretriz do SUAS que define a articulação em rede envolvendo Serviço Socioassistenciais da Proteção Social Especial, Serviços de Políticas Públicas Setoriais, demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, Conselho de Políticas Públicas e de Defesa de Direitos de Seguintos Específicos, Serviços, Programas e Projetos de Instituições não Governamentais as vagas serão preenchidas através de demanda espontânea, busca ativa e encaminhamento realizado pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social do município.

12- GESTÃO E PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SERVIÇO

As atividades realizadas são elaboradas de acordo com as demandas e as necessidades dos usuários. Estes participam da execução, na medida em que são atendidos nas diferentes atividades realizadas e, avaliam o serviço prestado através de Pesquisa de Satisfação.

13- CRONOGRAMA DAS AÇÕES.

AÇÕES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Atendimento do Social (Serviço Social) acolhida e triagem			x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Desenvolvimento das oficinas		x	x	x	x	x		x	x	x	x	
Visita Social			x	x	x			x	x	x	x	
Acolhida e triagem		x	x	x	x		x	x	x	x	x	
Atualização do Plano Individual/ estudo social	x	x	x		x	x	x		x	x	x	

14 – DESCRIÇÃO DE METAS E RESULTADOS A SEREM ATINGIDOS

Resultados	Metas
Prevenir situação de isolamento social, abandono, negligencia à pessoa com deficiência.	A promoção da autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência.
Possibilitar ações de cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.	Apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.



Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.	Acesso aos serviços socioassistenciais de garantias de direitos, para melhoria da qualidade de vida das famílias
Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e suas famílias	Estimular, de acordo com as necessidades, o desenvolvimento dos usuários, a aquisição de autonomia e independência nas habilidades básicas.
Possibilitar espaço de convivência que favoreça o desenvolvimento de competências e habilidades dos participantes	Atender 100% dos usuários, contribuindo para aquisição de autonomia e independência nas atividades básicas de maneira funcional, possibilitando a promoção de sua inclusão na comunidade e mercado de trabalho.
Realizar visitas a empresas empregadoras da PCD, conforme demanda; Acompanhar os usuários em entrevistas e reuniões conforme demanda. Orientar e acompanhar as famílias quanto ao encaminhamento para o mercado de trabalho.	Realizar acompanhamento dos usuários que estão em processo de inserção no mercado de trabalho, através de reuniões, sensibilizações, encaminhamentos e suporte às empresas contratantes e parceiras.

15- DEFINIÇÃO DE INDICADORES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS.

Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meio de Verificação
Possibilitar aos usuários maior grau de independência nas formas de comunicação e expressão, visando a diminuição da segregação.	80% participação dos usuários nas oficinas.	Registro de fotos e vídeo
Possibilitar aos usuários e as famílias/ cuidadores o conhecimento e as formas de acesso e garantia dos direitos da pessoa com deficiência	100% dos usuários tenha acesso a documentação civil, a benefícios sociais e programas de transferência de renda	Acompanhamento no Plano Individual familiar.



Acompanhar e avaliar o desenvolvimento e efetividade das atividades propostas e possíveis adaptações, desenvolver propostas de acordo com as demandas dos usuários

100% participação dos usuários e cuidadores.

registros fotográficos e lista de presença dos participantes (usuário/família) para avaliarmos a aderência e participação nas atividades propostas.
 Relatório mensal das atividades proposta.

16- VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

R\$ 45.936,00 (Quarenta e cinco mil e novecentos e trinta e seis reais) valor anual

17- PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

12 Meses

18- RECURSOS HUMANOS.

Atividades	Função	Horas semanais	Tipo Contrato	Valor Mensal	Valor Anual
Oficina de dança	Oficineiro	16 horas	MEI	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
Oficina artesanato	Oficineiro	16 horas	MEI	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00

19- RECURSO FINANCEIROS UTILIZADO PARA EXECUÇÃO

Despesas	Valor mensal	Valor Anual
Recursos Humanos	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Energia Elétrica	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
Consumo de Água	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
Materiais de consumo	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Material limpeza	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Material oficinas	R\$ 428,00	R\$ 5.136,00
Combustível	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL	R\$ 3.828,00	R\$ 45.936,00

20- Cronograma de Desembolso

CONTAS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total anual
Oficineiro	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00
Oficineiro	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00

APAE

Ubatuba - SP

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba
 ORCE - Certificado de Regularidade Contábil de Entidades nº 2563 de 2012 - CMDICA
 0017952 - COMAS Nº304-2004- Pro-Social Nº 4.703-92
 Utilidade Pública Municipal Lei 1152 de 15.05.92.
 Utilidade Pública Estadual Decreto 40502/02
 Utilidade Pública Federal Portaria 26.01 de 27 de abril de 2001

Energia Elétrica	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00
Água	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
Material Consumo	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Material p. Oficinas	428,00	428,00	428,00	428,00	428,00	428,00	428,00	428,00	428,00	428,00	428,00	428,00	428,00	428,00
Combustível	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total	3.828,00	3.828,00	3.828,00	3.828,00	3.828,00	3.828,00	3.828,00	3.828,00	3.828,00	3.828,00	3.828,00	3.828,00	3.828,00	3.828,00

21- ABRANGENCIA TERRITORIAL

A APAE atende todo território de Ubatuba, sendo que grande parte dos atendidos na Instituição são de familiares em situação de vulnerabilidades que moram em territórios extremamente pobres, como bairro do Sasmaria, o atendimento abrange região Oeste, Norte, região Sul e Central.

Leila Aquarini de Souza
 Ass. Financeira
 ORCE 51101